



**UFC
PROGEP**

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Beneficiários de pensão alimentícia voluntária

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) Comprovante de titularidade da **CONTA BANCÁRIA**;
- 2) Cópia de documento oficial de **IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**.

Obs. 1: As cópias podem ser autenticadas na Central de Relacionamentos da Progep, mediante a apresentação do original.

Obs. 2: Para pagamento de **pensão alimentícia**, é obrigatória a apresentação de uma **Conta Corrente**.

Obs. 3: Alterações solicitadas após o 5º dia útil do mês corrente só serão processadas na folha de pagamento do mês seguinte.

Obs. 4: Após o preenchimento do formulário, a Central de Relacionamento o digitalizará e abrirá processo no SEI a ser encaminhado à Divisão de Pagamento de Pessoal Ativo . **DIPAG/CAPES (nos casos de servidores instituidores ativos)** ou à Divisão de Pagamento de Aposentadorias e Pensões . **DPPAP/CAPES (nos casos de servidores instituidores aposentados)**.

DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME	CPF	RG
NOME SOCIAL	DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG	ÓRGÃO / UF DE EXPEDIÇÃO DO RG
TELEFONE FIXO/CELULAR	E-MAIL	

DADOS DO INSTITUIDOR

PREENCHER COM NOME/NOME SOCIAL	
MATRÍCULA SIAPE	CATEGORIA
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> ATIVO <input type="checkbox"/> APOSENTADO
TELEFONE FIXO/CELULAR	E-MAIL
<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOVA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

NOME DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA / DV	Nº DA CONTA/ DV
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

É DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura